



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIOE MATERIAL DE PROCEDIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 195 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº.34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **Aquisição de Compra de Material Ambulatório e Material de Procedimento para a Secretaria Municipal da Saúde**, autorizada pelo processo licitatório Nº.019/2017, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº1041/2016**.

**1 - OBJETO LICITADO:**

O objeto da presente licitação é a aquisição de **Material de Ambulatório e Material de Procedimento para a Secretaria Municipal da Saúde**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

**2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção "**Acesso Identificado**".

**2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/11/2017 às 09:00h.**

**2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2017 às 09:01h.**

**2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2017 às 09:30h.**

**2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos**, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- e-mail: [susipmar@gmail.com](mailto:susipmar@gmail.com)
- fone: (51) 36561029.

**2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

**OBS:** A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

### **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

### **4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

**4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### **5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

**5.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.

**5.1.1.** Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.

**5.1.2.** A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

**5.1.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.1.3.1.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**5.1.4.** O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **6 - DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**7.1.** A proposta deverá conter:

**7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO**, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

**7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL** do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

**7.1.2.1.** Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**7.2.** A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**7.2.1.** O **prazo de entrega** dos produtos ofertados será da seguinte forma.

- Entrega total do lote, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**7.2.2.** O **prazo de validade** para os produtos ofertados deverá ser no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da entrega.

**7.2.3.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

**Local e horários de entrega: Secretaria Municipal da Saúde, Rua Roberto Cardoso, 659, Arroio dos Ratos, CEP 96.740-000, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

**7.2.3.1.** Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

**7.2.3.2.** Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

**7.2.3.3.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**7.2.4.** O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.

**7.4.** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

**7.6. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

**8 - ABERTURA:**

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os lances ofertados serão pelo **MENORPREÇO POR ITEM**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

8.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.9. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10.1. Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**8.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.

**8.14.** Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.14.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

**8.15.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

**8.16.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**8.16.1.** As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.

**8.17.** Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**8.18.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.19.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.

**8.20.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta ao Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

**8.20.1.** Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante a Central de Licitações de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, na CELIC, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

**8.20.2.** Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4. I a 10.2.4. III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro na CELIC, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

**8.21.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.**

**8.23.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

**9.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

**9.2.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**10 - DA HABILITAÇÃO:**

**10.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.

**10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:**

**10.2.1. Habilitação Jurídica:**

**I - Ato Constitutivo**, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

**a)** As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Central de Licitações - CELIC, do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1. I a 10.2.1. III, 10.2.2. I a 10.2.2. V e 10.2.3. I.

**b)** O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro da CELIC, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

**II - Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

**III - Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

**Obs.:** Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1. II e 10.2.1. III, não tenham sido assinados por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificados no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de **"Procuração"** que conceda poderes ao signatário das Declarações.

**10.2.2. Habilitação Fiscal:**

**I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

**a-** Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor**.

**b-** Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor**.

**II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor**.

**III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

**III.a - A Certidão** deverá expressar de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

**Obs.:** Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

**IV - Prova de regularidade** junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**V - Prova de regularidade** relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

**VI - Prova de regularidade** relativa a Débitos Trabalhista.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**Obs.:** A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

**VII** –A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

**10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**I - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

**10.3.** Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**10.4.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social)**.

**11 - DA HOMOLOGAÇÃO:**

**11.1.** Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.

**11.2.** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

**11.3.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.4.** Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

**12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

**12.3.** Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

**12.4.** Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

**12.5.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtidos valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

**13 - DO RECEBIMENTO:**

**13.1.** Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**a-provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**b- definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

**Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.**

#### **14 - DAS SANÇÕES:**

**14.1.** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:

**14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

**14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

**14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

**14.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**14.3.** Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 00354**





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade:08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 00353**

**15.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.3.** A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**15.4.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**15.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3,** podendo ser autenticado pela CELIC, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

**15.6.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º., da Lei nº8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

**15.7.** Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

**15.8.** O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 135, horário de atendimento externo (8:00h às 18:00h).

**15.9.** Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos (Lotes 01 e 02)
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato

**15.10.** Para maiores informações contatar com:

- a) Departamento de Compras e Licitações – Fone:51 – 3656 1029, das 9:00 às 17:00–Email: [susipmar@gmail.com](mailto:susipmar@gmail.com)

Arroio dos Ratos, 24 de outubro2017

**LUCIANO LEITES ROCHA**

Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SOLICITAÇÃO Nº 483/2017.  
ORDEM DE PROCESSO JUDICIAL Nº032/5.17.0000160-7**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonda de Aspiração nº 06	720 unidades		
02	Luvas de procedimento tamanho G com 100 unidades	24 caixas		
03	Soro Fisiológico 125 ml	48 unidades		
04	Seringa descartável 20 ml	120 unidades		
05	Cadarço Sarjado ROLO	12 unidades		
06	Gases Estéreis 7,5 X 7,5 com 10 unidades	360 pacotes		
07	Fita Micropore 25MM X 10M	12 unidades		
08	Frascos plásticos de 500ml para dieta enteral com tampa	360 unidades		
09	Equipo gotas para dieta enteral	360 unidades		
			<b>Total</b>	

	QNT	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	36 PCT	Abaixador de língua em madeira, com <b>15 cm</b> , pacote c/ 100 unidades.		
02	60 CX	Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13 x 4,5mm, uso único, constituído de tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual.		
03	16 CX	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
04	24 CX	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
05	16 CX	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
06	140 RL	Algodão Hidrófilo, pacote c/ 500 gramas, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado.		
07	300 UN	Aparelho descartável para Tricotomia, com lâmina de aço, com cabo de plástico, anatômico, com estrias.		
08	650 PCT	Atadura de crepe 10cmx4, 5m - 13 fios/cm <sup>2</sup> , em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

09	600 PCT	Atadura de crepe 15cmx4, 5m - 13 fios/cm2 em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12		
10	08 PCT	Atadura de crepe, 06cmx4, 5m -13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12.		
11	50 UN	Bolsa coletora de urina, em sistema fechado, descartável, material em PVC, flexível, estéril, não-apirogênico, atóxico, capacidade para 2000 ml, válvula antirefluxo, com conexão vedante a sondas ou outros dispositivos de eliminação.		
12	04 UN	Cabo de bisturi nº 03 (lâmina nº 11 e 15) aço inox - autoclavável		
13	2 RL	Cadarço para fixação de tubo endotraqueal rolo 50 m formato fita		
14	270 UN	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 13 litros. Recipiente em papelão rígido, com saco plástico interno, com alças para transporte, conforme normas da ABNT (cx. c/10 unid.).		
15	50 UN	Campo Fenestrado 60 x 60, estéril, descartável em TNT.		
16	100 CX	Compressa gaze hidrófila estéril 7,5cm x 7,5cm com 13 fios,CAIXA COM 400 ENVELOPES, CADA ENVELOPE COM 10 UNIDADES.		
17	04 UN	Cuba redonda 10 cm diâmetro, capacidade para 400 ml, em aço inox autoclavável		
18	50 GALAO	Desinfetante de alto nível, à base de ácido peracético 4% e peróxido de hidrogênio 26% para desinfecção de artigo semicrítico. Apresentação em galões de 05 litros.		
19	125 UN	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 3 litros. Recipiente em papelão rígido, com saco plástico interno, com alças para transporte, conforme normas da ABNT (cx. c/10 unid.).		
20	60 CX	Lancetas em aço inox para coleta de sangue através de punção digital - espessura ultra fina com ponta triangular que permita penetração consistente, formato universal adaptação dos lancetadores existentes. Cx 100 unidades		
21	2.000 EMB	AlcolEtilico 70% - EMBALAGEM COM 100 ML		
22	26 CX	Escova cervical adequada para coleta de exame citopatológico - Endocervical. Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações. Formato cônico com microcerdas macias, em Nylon. Esterilizados por Óxido de Etileno (embalados individualmente) • Apresentação: caixa com 100 unidades.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

23	200 UN	Esparadrapo tipo Micropore fita cirúrgica, adesivo, anti-alérgico de 12,5mm x 10mm.		
24	300 UN	Esparadrapo tipo Micropore fita cirúrgica, adesivo, anti-alérgico de 25mm x 10mm.		
25	26 PCT	Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável pcte com 100 unid		
26	800 UN	Espéculo vaginal descartável Grande, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
27	1380 UN	Espéculo vaginal descartável Médio, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
28	1140 UN	Espéculo vaginal descartável Pequeno, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal, 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
29	20 UN	Estetoscópio, adulto, diafragma duplo, com olivas em silicone transparente		
30	4 UN	Estetoscópio, infantil, diafragma duplo, com olivas em silicone transparente		
31	60 UN	Estojo papel exame citopatológico 6 lâminas		
32	08 frascos	Fixador celular, em spray, composto de álcool etílico extra fino a 95%, carbowax a 2,5%, propelentes de butano/propano 4 (80/20), acondicionado em embalagem pet metálica ou transparente com no mínimo 100ml, contendo dados de identificação e composição, data de fabricação, validade e número do lote.		
33	0	Fluxômetro de O2, escala 0 à 15 L/M.		
34	20 RL	Gaze Hidrófila circular (tipo queijo), 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100% algodão não estéril medidas 91x91 cm,		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		peso mínimo 14,50 a 15,10 gm/rolo (nbr 14108)		
35	400 frasco	Gel Antisseptico com álcool 70%(v/v) com glicerina frasco com 5 litros		
36	300 frasco	Gel para ECG e ultra-sonografia, frasco c/ 100gr.		
37	6 CX	Haste flexível c/ algodão, tipo cotonetes (cx. c/ 75 unid.).		
38	12 CX	Integrador químico. Teste para monitorar as variáveis: pressão, tempo e temperatura no processo esterilização autoclave vapor saturado. Cx 250 unid.		
39	52 CX	Lâmina p/ microscopia (cx. c/ 50 unid.) tarja fosca para inscrição. Cx 50 unidades		
40	04 CX	Lâmina para bisturi N 11 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	04 UN	Lanterna clínica "mini"		
41	20 EMB	Lençol de papel descartavel, para uso hospitalar 100% fibras naturais, quimicamente puro, com largura mínima 70 cm e comprimento mínimo de 50 metros, em embalagens de 10 rolos		
42	120 CX	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. cx 12 caixas		
43	120 CX	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho P, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. cx 12 caixas		
44	100 CX	Mascara cirurgica descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriano entre as camadas, presilha interna que molda o nariz em toda sua extensão, cor branca, com amarração elástica, caixa com 50 mascaras, embalagens com todas informações de identificação do produto, validade mínima 24 meses.		
45	06 UN	Óculos cirúrgico de proteção tipo 3M.		
46	4 UN	Otoscópio, com 05 espelhos e estojo, cabo em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade e luz, com cabeçote em metal cromado. Deve conter 05 espelhos de diferentes medidas, capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa própria de curvin, aprovado pelo inmetro e com garantia mínima de 01 ano.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

47	400UN	Alcool gel5 litros		
48	72 UN	Agua destilada galão 5l		
49	24 rolos de cada nº	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 100m, nº 12 com gramatura de 60 a 70 g/m2, descartável, termoselavel, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA do transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m2, sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
50	04 rolos	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 30cm x 100m, com gramatura de 60 a 70 g/m2, descartável, termoselavel, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA do transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m2, sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
51	164 UN	Pilha Lithium3V		
52	06 UN	Pinça adson com serrilha 12 cm - dente delicado aço inox - autoclavável		
53	4.500 UN	Curativo cirurgico estéril 15X30cm		
54	06 UN	Pinça anatômica com dente delicado 12 cm - aço inox - autoclavável		
55	06UN	Pinça anatômica com serrilha 12 cm aço inox -		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		autoclavável		
56	06 UN	Pinça crile curva 14 cm x 5 1/2" aço inox autoclavável		
57	06 UN	Pinça crile reta 14 cm x 5 1/2" aço inox autoclavável		
58	06 UN	Pinça foerster 18 cm reta com serrilha aço inox - autoclavável		
59	06 UN	Pinça íris curva serrilhada 10,5cm x 4 1/4" - aço inox - autoclavável		
60	06 UN	Pinça íris reta serrilhada 10,5cm x 4 1/4" - aço inox - autoclavável		
61	4 UN	Régua antropométrica em madeira		
62	65 UN	Clorexedina aquoso 2% frasco 100ml		
63	50 UN	Clorexedina alcolica 2% frasco com 100ml		
64	25 UN	Fita eletrocardiografopapel 63x30m aparelho Biocare		
65	4 UN	Solução de thiersch embal. 1 litro		
66	01 CX	Sonda Foley 2v n°. 16, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos, deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem dupla c/b. 30. CAIXA 20 UNIDADES		
67	01 CX	Sonda Foley 2v n°. 20 sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. CAIXA 20 UNIDADES		
68	02 CX	Sonda Foley 2v n°. 18 sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. CAIXA 20 UNIDADES		
69	300 UN	Pilha alcalina AA		
70	50 UN	Bateria 9V alcalina		
71	30 UN	Sonda Uretral n°. 12, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde		
72	06	Tesoura de íris reta 10,5 cm x 4 1/4" aço inox autoclavável		
73	06	Tesoura íris curva 10,5 - aço inox autoclavável		
74	06	Tesoura ponta romba reta 17 cm aço inox autoclavável		
75	10	Tintura de benjoin – embal. 1 litro		
76	8	Tomada dupla para válvula de oxigênio		
77	40 PCT	Eletrodo 3cm pacote c/ 4 redondo		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

78	50 PCT	Eletrodo 5x5cm pacotec/4 quadrado		
79	50 PCT	Eletrodo 5x10cm pacote c/4 retangular		
80	15 kilos	Parafina embal de kilo		
81	4 LT	Vaselina líquida farmacêutica (litro).		
82	24 rolos de cada	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 100m, nº 15 com gramatura de 60 a 70 g/m <sup>2</sup> , descartável, termoselável, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA do transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m <sup>2</sup> , sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
83	3 UN	Aparelho nebulizador, com máscara adulto e infantil, copo dosador, tubo de ar em PVC, consumo <b>de energia A</b> , portátil e de fácil manuseio, garantia de 3 anos, bivolt. Registro na ANVISA.		
84	10UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide adulto - manual, manguito em nylon com fechamento em velcro, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Com laudo de calibração do INMETRO.		
85	14 CX	Seringa de 10ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
86	04 CX	Seringa de 20ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
87	04 CX	Seringa de 3ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a		





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
88	20 CX	Seringa de 5ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
89	10.000 UN	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO II**

Ao Pregoeiro

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº.024/2017 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal** combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO III**

**Ao Pregoeiro**

**Declaração de Idoneidade**

\_\_\_\_\_ Através de seu Diretor ou Responsável Legal,

declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXOIV**

**CONTRATO nº 00/2017**  
**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO E MATERIAL DE PROCEDIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO LEITES ROCHA, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinado.

**CONTRATADA:**....., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua .....nº ..... ,município de ..... , representada ..... , carteira de identidade nº. .... , expedida pela .....eCPF nº. ....

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 024/2017**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER MATERIAL DE AMBULATORIO E O MATERIAL DE PROCEDIMENTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SOLICITAÇÃO Nº 483/2017**  
**ORDEM DE PROCESSO JUDICIAL Nº032/5.17.0000160-7**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonda de Aspiração nº 06	720 unidades		
02	Luvas de procedimento tamanho G com 100 unidades	24 caixas		
0	Soro Fisiológico 125 ml	48 unidades		
04	Seringa descartável 20 ml	120 unidades		
05	Cadarço Sarjado ROLO	12 unidades		
06	Gases Estéreis 7,5 X 7,5 com 10 unidades	360 pacotes		
07	Fita Micropore 25MM X 10M	12 unidades		
08	Frascos plásticos de 500ml para dieta enteral com tampa	360 unidades		
09	Equipo gotas para dieta enteral	360 unidades		
			<b>Total</b>	

**1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SOLICITAÇÃO Nº405/2017**

	QNT	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	36 PCT	Abaixador de língua em madeira, com 15 cm, pacote c/ 100 unidades.		
02	60 CX	Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13 x 4,5mm, uso único, constituído de tubo de aço inoxidável, com		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

		canhão e protetor plástico. Embalagem individual.		
03	16 CX	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
04	24 CX	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
05	16 CX	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável cx 100 unidades		
06	140 RL	Algodão Hidrófilo, pacote c/ 500 gramas, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado.		
07	300 UN	Aparelho descartável para Tricotomia, com lâmina de aço, com cabo de plástico, anatômico, com estrias.		
08	650 PCT	Atadura de crepe 10cmx4, 5m - 13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12		
09	600 PCT	Atadura de crepe 15cmx4, 5m - 13 fios/cm2 em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12		
10	08 PCT	Atadura de crepe, 06cmx4, 5m -13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual pct c/12.		
11	50 UN	Bolsa coletora de urina, em sistema fechado, descartável, material em PVC, flexível, estéril, não-apirogênico, atóxico, capacidade para 2000 ml, válvula antirefluxo, com conexão vedante a sondas ou outros dispositivos de eliminação.		
12	04 UN	Cabo de bisturi nº 03 (lâmina nº 11 e 15) aço inox - autoclavável		
13	2 RL	Cadarço para fixação de tubo endotraqueal rolo 50 m formato fita		
14	270 UN	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 13 litros. Recipiente em papelão rígido, com saco plástico interno, com alças para transporte, conforme normas da ABNT (cx. c/10 unid.).		
15	50 UN	Campo Fenestrado 60 x 60, estéril, descartável em TNT.		
16	100 CX	Compressa gaze hidrófila estéril 7,5cm x 7,5cm com 13 fios, CAIXA COM 400 ENVELOPES, CADA ENVELOPE COM 10 UNIDADES.		
17	04 UN	Cuba redonda 10 cm diâmetro, capacidade para 400 ml, em aço inox autoclavável		
18	50 GALAO	Desinfetante de alto nível, à base de ácido peracético 4% e peróxido de hidrogênio 26% para desinfecção de artigo semicrítico. Apresentação em galões de 05 litros.		
19	125 UN	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 3 litros. Recipiente em papelão rígido, com saco plástico interno, com alças para transporte, conforme normas da ABNT (cx. c/10 unid.).		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

20	60 CX	Lancetas em aço inox para coleta de sangue através de punção digital - espessura ultra fina com ponta triangular que permita penetração consistente, formato universal adaptação dos lancetadores existentes. Cx 100 unidades		
21	2.000 EMB	AlcooEtilico 70% - EMBALAGEM COM 100 ML		
22	26 CX	Escova cervical adequada para coleta de exame citopatológico - Endocervical. Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações. Formato cônico com microcerdas macias, em Nylon. Esterilizados por Óxido de Etileno (embalados individualmente) • Apresentação: caixa com 100 unidades.		
23	200 UN	Espadrappo tipo Micropore fita cirúrgica, adesivo, anti-alérgico de 12,5mm x 10cm.		
24	300 UN	Espadrappo tipo Micropore fita cirúrgica, adesivo, anti-alérgico de 25mm x 10cm.		
25	26 PCT	Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável pcte com 100 unid		
26	800 UN	Espéculo vaginal descartável Grande, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
27	1380 UN	Espéculo vaginal descartável Médio, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
28	1140 UN	Espéculo vaginal descartável Pequeno, esterelizado a gás óxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal, 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, e número de Registro na ANVISA		
29	20 UN	Estetoscópio, adulto, diafragma duplo, com olivas em silicone transparente		
30	4 UN	Estetoscópio, infantil, diafragma duplo, com olivas em silicone transparente		
31	60 UN	Estojo papel exame citopatológico 6 lâminas		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

32	08 frascos	Fixador celular, em spray, composto de álcool etílico extra fino a 95%, carbowax a 2,5%, propelentes de butano/propano 4 (80/20), acondicionado em embalagem pet metálica ou transparente com no mínimo 100ml, contendo dados de identificação e composição, data de fabricação, validade e número do lote.		
33	0	Fluxômetro de O2, escala 0 à 15 L/M.		
34	20 RL	Gaze Hidrófila circular (tipo queijo), 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100% algodão não estéril medidas 91x91 cm, peso mínimo 14,50 a 15,10 gm/rolo (nbr 14108)		
35	400 frasco	Gel Antisseptico com álcool 70%(v/v) com glicerina frasco com 5 litros		
36	300 frasco	Gel para ECG e ultra-sonografia, frasco c/ 100gr.		
37	6 CX	Haste flexível c/ algodão, tipo cotonetes (cx. c/ 75 unid.).		
38	12 CX	Integrador químico. Teste para monitorar as variáveis: pressão, tempo e temperatura no processo esterilização autoclave vapor saturado. Cx 250 unid.		
39	52 CX	Lâmina p/ microscopia (cx. c/ 50 unid.) tarja fosca para inscrição. Cx 50 unidades		
40	04 CX	Lâmina para bisturi N 11 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	04 UN	Lanterna clínica "mini"		
41	20 EMB	Lençol de papel descartavel, para uso hospitalar 100% fibras naturais, quimicamente puro, com largura minima 70 cm e comprimento minimo de 50 metros, em embalagens de 10 rolos		
42	120 CX	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. cx 12 caixas		
43	120 CX	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho P, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. cx 12 caixas		
44	100 CX	Mascara cirurgica descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriano entre as camadas, presilha interna que molda o nariz em toda sua extensão, cor branca, com amarração elástica, caixa com 50 mascaras, embalagens com todas informações de identificação do produto, validade minima 24 meses.		
45	06 UN	Óculos cirúrgico de proteção tipo 3M.		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

46	4 UN	Otoscópio, com 05 espelhos e estojo, cabo em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade e luz, com cabeçote em metal cromado. Deve conter 05 espelhos de diferentes medidas, capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa própria de curvin, aprovado pelo inmetro e com garantia mínima de 01 ano.		
47	400UN	Alcool gel 5 litros		
48	72 UN	Água destilada galão 5l		
49	24 rolos de cada nº	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 100cm, nº 12 com gramatura de 60 a 70 g/m <sup>2</sup> , descartável, termoselável, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m <sup>2</sup> , sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
50	04 rolos	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 30cm x 100cm, com gramatura de 60 a 70 g/m <sup>2</sup> , descartável, termoselável, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m <sup>2</sup> , sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
51	164 UN	Pilha Lithium 3V		
52	06 UN	Pinça adson com serrilha 12 cm - dente delicado aço inox - autoclavável		
53	4.500 UN	Curativo cirúrgico estéril 15X30cm		
54	06 UN	Pinça anatômica com dente delicado 12 cm - aço inox - autoclavável		
55	06UN	Pinça anatômica com serrilha 12 cm aço inox - autoclavável		





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

56	06 UN	Pinça crile curva 14 cm x 5 1/2" aço inox autoclavável		
57	06 UN	Pinça crile reta 14 cm x 5 1/2" aço inox autoclavável		
58	06 UN	Pinça foerster 18 cm reta com serrilha aço inox - autoclavável		
59	06 UN	Pinça íris curva serrilhada 10,5cm x 4 1/4" - aço inox - autoclavável		
60	06 UN	Pinça íris reta serrilhada 10,5cm x 4 1/4" - aço inox - autoclavável		
61	4 UN	Régua antropométrica em madeira		
62	65 UN	Clorexedina aquoso 2% frasco 100ml		
63	50 UN	Clorexedina alcolica 2% frasco com 100ml		
64	25 UN	Fita eletrocardiografopapel 63x30m aparelho Biocare		
65	4 UN	Solução de thiersch embal. 1 litro		
66	01 CX	Sonda Foley 2v n°. 16, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contralaterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos, deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem dupla c/b. 30. CAIXA 20 UNIDADES		
67	01 CX	Sonda Foley 2v n°. 20 sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contralaterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. CAIXA 20 UNIDADES		
68	02 CX	Sonda Foley 2v n°. 18 sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contralaterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n°. do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. CAIXA 20 UNIDADES		
69	300 UN	Pilha alcalina AA		
70	50 UN	Bateriana 9V alcalina		
71	30 UN	Sonda Uretral n°. 12, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde		
72	06	Tesoura de íris reta 10,5 cm x 4 1/4" aço inox autoclavável		
73	06	Tesoura íris curva 10,5 - aço inox autoclavável		
74	06	Tesoura ponta romba reta 17 cm aço inox autoclavável		
75	10	Tintura de benjoin – embal. 1 litro		
76	8	Tomada dupla para válvula de oxigênio		
77	40 PCT	Eletrodo 3cm pacote c/ 4 redondo		
78	50 PCT	Eletrodo 5x5cm pacotec/4 quadrado		
79	50 PCT	Eletrodo 5x10cm pacote c/4 retangular		
80	15 kilos	Parafina embal de kilo		
81	4 LT	Vaselina líquida farmacêutica (litro).		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

82	24 rolos de cada	Papel Grau Cirúrgico, rolo com 100m, nº 15 com gramatura de 60 a 70 g/m2, descartável, termoselável, para fabricação de embalagens de artigos médico hospitalares em esterilização a vapor saturado e formaldeído, por pressão (autoclave a vapor), com as seguintes características: resistente a rasgo durante o processo de abertura, porosidade controlada, filme LÂMINA do transparente, em polietileno e polipropileno, gramatura bem próxima de 54 g/m2, sistema de selagem tripla em filete, resistente ao calor em ambas faces até 140° C, que preserve a integridade física do material após a esterilização, conter impresso no papel o indicador químico visível para a esterilização a vapor saturado por pressão com espaço máximo de até 15cm e que possibilite a migração de tinta para o próprio papel, com sinalização que indique o sentido correto de abertura, a data de esterilização, validade, nome do responsável técnico, o papel deve obedecer as normas preconizadas pela NBR-12946/1993. Com registro no M.S. e laudo de barreira microbiana.		
83	3 UN	Aparelho nebulizador, com máscara adulto e infantil, copo dosador, tubo de ar em PVC, consumo <b>de energia A</b> , portátil e de fácil manuseio, garantia de 3 anos, bivolt. Registro na ANVISA.		
84	10UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide adulto - manual, manguito em nylon com fechamento em velcro, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Com laudo de calibração do INMETRO.		
85	14 CX	Seringa de 10ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
86	04 CX	Seringa de 20ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
87	04 CX	Seringa de 3ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
88	20 CX	Seringa de 5ml, compatível com tecnologia No Gap, estéril, descartável, embalagem individual, atendendo a NR 32 de 11/11/2005 e Portaria 939 de 19/11/2008, principalmente no artigo 32.2.4.15, com dispositivo de segurança retrátil, com registro na ANVISA e selo do INMETRO CAIXA 100 unidades		
89	10.000 UN	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos Mobiliários, Equipamento, Eletrodomésticos e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os produtos, deverão ser entregues pelo total do lote, sendo a entrega em até 10 (dez) dias, após a Autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal da Saúde, Rua Arthur da Costa e Silva, nº1819, Arroio dos Ratos, CEP 96.740-000, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira., e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de R\$.....(.....), que será pago em até 15 dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas provenientes deste contrato serão empenhados por conta da rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 00353**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 00354**

**CLÁUSULA QUINTA:** Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CLÁUSULA SEXTA:** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº.8.666/93, situações, dentre outras:

**Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

**Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

**Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- b) apresentação de documentação falsa;
- c) retardamento na execução do objeto;
- d) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) fraude na execução do contrato;
- g) falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, através do Secretário Municipal da Saúde Ricardo Pires.

**CLÁUSULA OITAVA:** O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total dos Mobiliários, Equipamentos e Eletrodomésticos.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA  
RICARDO PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Este contrato se encontra examinado e aprovado  
por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: